



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 593, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação para Visita Técnica nas instalações da Subseção do Coren-PI, em Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO o ofício nº 071/2024/IWH, solicitando a designação de um conselheiro desta autarquia para compor a mesa de honra na Solenidade da Colação de Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE**, para compor a mesa de honra na Solenidade da Colação de Grau da turma Técnico em Enfermagem 2024.1, do **Instituto Wanda Horta (IWH)**, que ocorrerá no dia **27 de julho de 2024**, no auditório do Centro de Qualificação Jeanete de Moraes Sousa, localizado na Av. Governador Chagas Rodrigues, bairro Nossa Senhora do Carmo, em Parnaíba-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF